

## PL 6.388/2016

Autor: Carlos Bezerra

**Data da** 25/10/2016

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta o § 6º ao art. 1º da Lei nº 13.202, de 8 de dezembro

de 2015, para esclarecer que débitos tributários com discussão administrativa finalizada e discussão judicial ainda não iniciada podem ser incluídos no Programa de Redução de Litígios

Tributários - PRORELIT.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 08/11/2016